

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 72 de 02 de fevereiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover a pedido, o servidor **JOSÉ MARCOS NUNES**, matrícula 65709022, Agente de Segurança Socioeducativa, da UNEI Masculina Mitaí para a UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, conforme art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de 25/01/2021. **(CI/SAS/SEJUSP/64/2021)**

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 73 – de 3 de fevereiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

LOTAR pelo período de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a servidora **STEPHANIE GRANVILLE CALGARO**, cargo/função Perito Papiloscopista, matrícula n. 424124021, na Delegacia-Geral da Polícia Civil/Departamento de Inteligência Policial – DIP/PCMS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2021 **(CI Nº 23/CGP/SEJUSP)**.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 074/2021 – de 02 de fevereiro de 2021

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, Major PM, Matrícula nº 104362021, para desempenhar a função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira-DOF, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **05 de janeiro a 19 de janeiro de 2021**, cumulativamente com as funções que já exerce de Subdiretor, durante o impedimento por férias do titular WAGNER FERREIRA DA SILVA, Cel QOPM, matrícula 114227021. (Despacho nr. 021/2021/GAB-SEC-ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 75 de 3 de fevereiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E: